



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Termo de Cessão de servidor que entre si celebram a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, com sede na Av. Luiz Vianna Filho, 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 130 – CAB, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado Ângelo Coronel, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, e, do outro lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, situada na Praça Belarmino José Rodrigues s/nº, Centro – Uauá, representada pelo seu Prefeito LINDOMAR DE ABREU DANTAS, doravante denominada apenas CEDENTE, o presente TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR, mediante as regras abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ajuste a cessão da Senhora **BARTIRA GONÇALVES CARDOSO**, servidora pertencente ao quadro funcional do Órgão CEDENTE, à disposição para a CESSIONÁRIA, a fim de exercer cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FG 03, conforme manifestação contida no Ofício 070/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura das partes, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por manifestação unilateral da parte interessada, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – O Servidor cedido continuará mantendo seu vínculo jurídico com a CEDENTE, que virá para a CESSIONÁRIA sem ônus para o órgão de origem, ficando ao encargo da CESSIONÁRIA todas as despesas com vencimentos, vantagens, encargos sociais e trabalhistas, benefícios e outras despesas congêneres;

II – Na hipótese de ocorrer majoração dos vencimentos, vantagens ou alteração de encargos sociais ou trabalhistas e benefícios pertinentes ao Servidor cedido, seja por imposição legal, promoção ou reestruturação do quadro funcional da CEDENTE, o ônus resultante será transferido integralmente pela CESSIONÁRIA.

III – A jornada de trabalho da Servidora será aquela prevista para os que exercem iguais cargos na CESSIONÁRIA, que remeterá cópia dos registros de frequência à CEDENTE e lhe informará de qualquer fato ou ocorrência cometido pela Servidora, capaz de inviabilizar a consecução do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo, sem prejuízo do que ficou estabelecido na Cláusula anterior, poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Este Termo poderá a qualquer tempo durante a sua vigência, sofrer alteração por mútuo consentimento, devendo para tanto ser lavrado Termo Aditivo, preservando-se o objeto expresso na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA – VÍCULO FUNCIONAL

A Servidora que é colocada à disposição, em função desta Cessão, não terá qualquer vínculo funcional permanente ou empregatício com a



CESSIONÁRIA , mantendo na sua inteireza o contrato de trabalho ou o vínculo funcional estatutário com o CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta de dotação específica do orçamento, Atividade 2000, Elemento 3190.96.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente ajuste, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas, para os efeitos jurídicos.

Salvador, 08 de 03 de 2017.

08-03-17

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DEPUTADO ÂNGELO CORONEL – PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
LINDOMAR DE ABREU DANTAS – PREFEITO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
registro às fls. 155 do Livro 026
Bahia 20 de JUNHO de 2017

FUNCIONÁRIO

SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - AVISOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, comunica aos interessados no Pregão Presencial nº 026/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo com manutenção e licenciamento por conta da contratada, quilometragem livre, excluído motorista e combustível, que a Sessão prevista para o dia 27 de junho de 2017, às 09h30min, fica adiada para o dia 04 de julho de 2017, às 14h30min, em virtude de alteração editalícia. O Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, Ala B, subsolo 2, do Palácio Luiz Eduardo Magalhães, Av. Luiz Viana Filho, s/n, Centro Administrativo da Bahia, de segunda a quinta-feira das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min e nas sextas-feiras das 08h30min até às 11h30min, ou, através do endereço eletrônico eplalba@gmail.com. Salvador, 19 de junho de 2017. Pregoeiro Oficial.

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REPUBLICAR POR TER SAÍDO INCORRETO:
CONT. Nº 009/2017
CONTRATADA - VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA - 12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA:
08/06/2017 À 07/06/2017.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA - 12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA:
08/06/2017 À 07/06/2018.

TERMO DE PERMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

CESSIONÁRIA: CEDENTE:	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
ENDEREÇOS:	AV. LUIZ VIANA FILHO, S/N - CAB - SSA - BAHIA. PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES S/ Nº, CENTRO - UAUÁ - BAHIA
OBJETO:	CESSÃO DA SENHORA BARTIRA GONÇALVES CARDOSO, SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO FUNCIONAL DO ÓRGÃO CEDENTE, À DISPOSIÇÃO PARA A CESSIONÁRIA, A FIM DE EXERCER CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - FG 03, CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO 070/2017.
PROCESSO: VIGÊNCIA:	2017001653 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

ATOS:

Nº. 1.968/2017 - Considerar sem efeito a nomeação de EDMIR LIMA DA CONCEIÇÃO, constante no Ato nº. 1.874/2017, publicado no Diário Oficial de 07/06/2017.

Nº. 1.969/2017 - Nomear JOSEANE BATISTA DO NASCIMENTO, para a função comissionada de Secretário Parlamentar (Gab. Dep. Alex Lima), Nível SP-19, a partir de 19/06/2017.

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº. 117/2017 - Concede à servidora MARIA JOSE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO, Técnico de Nível Médio, Grupo ANM, Classe IV, Nível 15, cadastro n.º 213.022, 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativos ao quinquênio de 10/06/2011 a 10/06/2016, e permitir o gozo de 03 (três) meses, no período de 01/06/2017 a 31/08/2017.

FUNDAÇÃO PAULO JACKSON

RESUMO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Processo: nº 115/2017 - Contratante: Fundação Paulo Jackson - Contratada: ORIGINALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 10.454.979/0001-21 Objeto: Confecção de armários para copa e almoxarifado da TV Assembleia/FPJ - Fundamento Legal: art.59,inc.II, Lei 9.433/05 - Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) - Projeto Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Fonte:100. Em 19/06/2017.

Igor Dominguez
Diretor Geral

Gestão Documental

Produção e administração dos serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Contatos:

71 3116-2856/2817

egba

IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br